UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA
Av. da Universidade, 2853, Benfica.Fortaleza -CE. CEP: 60020-181.
Fone: 85-3366-7365 – Fax: 85-3366-7362| E-mail: *pradmufc@ufc.br*

OFÍCIO CIRCULAR n° 006/2016/PRADM/UFC

Fortaleza, 02 de março de 2016.

Aos Senhores (as): Gabinete do Reitor, Gabinete do Vice-Reitor, Pró-Reitores (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Planejamento), Diretores de Centros, Faculdades, Institutos e Campi, Secretarias, Superintendência, Auditoria e Procuradoria.

Assunto: Informa a necessidade de justificativa das quantidades demandadas no Termo de Referência.

Senhores Dirigentes,

Em atendimento ao Relatório nº. 09/2015 da AUGER, a partir do dia 10/03/2016, todos os processos de licitação para aquisição de bens e serviços deverão contemplar justificativa das quantidades demandadas nos termos de referência, mesmo em se tratando da modalidade do Sistema de Registro de Preços (SRP).

Por oportuno, informamos que a lista de verificação denominada *AE01- Elementos do processo de Aquisição* foi atualizada para ajustar-se à demanda da AUGER e se encontra disponível no site desta Pró-Reitoria de Administração (www.pradm.ufc.br).

Atenciosamente,

Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA
Pró-Reitora de Administração